

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 122/2016 - DG

Institui equipe de planejamento de aquisição de equipamentos de TIC para atualização do parque computacional.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7712/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de planejamento para a aquisição de equipamentos de TIC objetivando a atualização do parque computacional deste Regional, de acordo com o Documento de Oficialização da Demanda constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7712/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento especificada no artigo 1º desta Portaria:

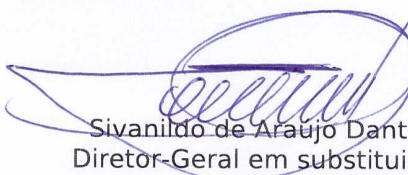
- Carlos Magno do Rosário Câmara (CIT/STIC) – Integrante Demandante;
- Denílson Bastos da Silva (SAR/CIT/STIC) - Integrante Técnico; e
- Joseni Almeida (SPOF/COF/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Registrar que os membros da referida equipe estão devidamente cientificados quanto às disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 4º Estabelecer o dia 31 de agosto de 2016 como data limite para a conclusão dos trabalhos da equipe de planejamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de julho de 2016.



Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição